



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - UNIDADE OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CIDADANIA E ENVELHECIMENTO ATIVO**

#### **DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS**

1. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três pelas onze horas, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri nomeado para o procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 3º grau - Unidade Operacional de Intervenção Social, Saúde, Cidadania e Envelhecimento Ativo, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de abril de dois mil e vinte e quatro e da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e três de junho de dois mil e três, constituído pelos seguintes membros: Presidente - Cristina Paula Ventura Antunes, Chefe da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Pampilhosa da Serra, Vogal Felisberto Neves Pinto, Chefe Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra e Vogal Sandra Sofia Miguel Chora Custódio, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Municipal da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

2. A presente reunião teve como objetivo tomar as deliberações necessárias a especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente.

Assim, face ao disposto no n.º1 do artigo 20º e no n.º1 do 21º, ambos da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada a administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, foi deliberado o seguinte:

a) Admitir candidaturas dos trabalhadores titulares de uma relação jurídica de emprego publico nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado com Licenciatura em Serviço Social, ou noutra área adequada à atuação do cargo a prover, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo e que reúnam no mínimo dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo;

b) Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final.

**3 - Métodos de seleção** - na seleção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuído uma classificação de 0 a 20 valores:

**A - Avaliação curricular:** Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, na qual são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

- a) Habilitação Académica ao nível de qualificação de grau académico conferido por instituições de ensino superior, sendo referência a posse de licenciatura;
- b) Formação profissional, onde se pondera as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer, diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover, devidamente comprovada, obtida a partir de 2013. Se a duração das ações de formação estiver traduzida em dias, far-se-á a conversão em horas, sendo 1 dia de formação igual a 7 horas. Se a duração das ações de formação estiver traduzida em dias, far-se-á a conversão em horas, sendo 1 dia de formação igual a 7 horas;  
Formação profissional específica com aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 na sua redação atual;
- c) Experiência profissional, na área de atuação do cargo;
- d) Avaliação do desempenho relativa aos últimos 3 períodos.

Serão considerados e ponderados, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HAB); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD):

**A1 - A habilitação académica (HAB),** onde se pondera a titularidade de grau académico, certificado pelas entidades competentes.



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

### *Valorização das habilitações literárias:*

- a) Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Serviço Social (Mestrado ou Doutoramento) - 20 valores.
- b) Licenciatura na área de Serviço Social - 18 valores.
- c) Outras Licenciaturas - 10 Valores.

**A2 - A formação profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

### *Valorização da formação profissional:*

- a) Ser detentor curso específico para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 na sua redação atual - 4 valores;
- b) Mais de 200 horas - 16 valores;
- c) Entre 150 horas e 199 horas - 14 valores;
- d) Entre 100 horas e 149 horas - 12 valores;
- e) Inferior a 99 horas - 10 valores;

**A3 - A experiência profissional (EP)**, com incidência na área de atuação do cargo.

### *Valorização da experiência profissional:*

- a) Superior a 12 anos - 20 valores;
- b) Superior a 10 anos - 18 valores;
- c) Superior a 8 anos - 16 valores;
- d) Superior a 6 anos - 14 valores;
- e) Até 6 anos - 10 valores;

**A4 - A avaliação de desempenho (AD)**, em que se pondera a avaliação relativa aos últimos 3 períodos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo calculada pela média aritmética das avaliações.

**AD** = Avaliação de Desempenho - Neste parâmetro será ponderada a média das menções quantitativas da avaliação do desempenho obtidas nas últimas três avaliações, nos seguintes termos:

- Média superior ou igual a 4,5 - 20 valores
- Média entre 4 e 4,4 - 18 valores
- Média entre 3,5 e 3,9 - 16 valores
- Média entre 3 e 3,4 - 14 valores



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

- Média entre 2,5 e 2,9 - 12 valores
- Média entre 2 e 2,4 - 10 valores
- Média inferior a 2 - 0 valores

Caso se verifique a não existência de avaliação de desempenho em algum dos períodos, será considerada a classificação de 10 valores por cada período não avaliado.

**A5** - A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP2 + AD) / 5$$

em que:

**AC** = Avaliação Curricular;  
**HAB** = Habilitação Académica  
**FP** = Formação Profissional;  
**EP** = Experiência Profissional;  
**AD** = Avaliação de Desempenho

**B - Entrevista pública:** Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, sendo avaliados segundo os seguintes níveis classificativos:

- Qualidade da Experiência; (QE)
- Interesse e motivação profissional; (IMP)
- Sentido crítico; (SC)
- Capacidade de liderança e de orientação; (CLO)
- Capacidade de expressão e de comunicação; (CEC)

A entrevista pública será classificada de 0 a 20 valores, sendo cada fator avaliado da seguinte forma:

| FACTORES DE APRECIÇÃO    | 4                                                                  | 3                                                                   | 2                                                                   | 1                                                            | 0                                                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Qualidade da Experiência | Revelou uma elevada qualidade de experiência para o lugar a prover | Revelou uma adequada qualidade de experiência para o lugar a prover | Revelou uma razoável qualidade de experiência para o lugar a prover | Revelou pouca qualidade de experiência para o lugar a prover | Não revelou nenhuma qualidade de experiência para o lugar a prover |



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

|                                              |                                                                                                    |                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                           |                                                                                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Interesse e motivação profissional</b>    | Demonstrou um enorme interesse e uma superior motivação para o cargo a prover                      | Demonstrou um razoável interesse e adequada motivação para o cargo a prover                      | Demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover                                            | Demonstrou pouco interesse e motivação para o cargo a prover                              | Não demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover                                       |
| <b>Sentido Crítico</b>                       | Na resposta à questão apresentada, demonstrou um enorme sentido crítico e de argumentação          | Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e de argumentação      | Na resposta à questão apresentada, demonstrou um adequado sentido crítico e razoável argumentação | Na resposta à questão apresentada, demonstrou pouco sentido crítico e de argumentação     | Na resposta à questão apresentada, não demonstrou sentido crítico e de argumentação              |
| <b>Capacidade de liderança e orientação;</b> | À questão apresentada revelou uma apreciável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal | À questão apresentada revelou uma razoável capacidade de liderança e relacionamento interpessoal | À questão apresentada revelou alguma capacidade de liderança e relacionamento interpessoal        | À questão apresentada revelou pouca capacidade de liderança e relacionamento interpessoal | À questão apresentada não revelou qualquer capacidade de liderança e relacionamento interpessoal |
| <b>Capacidade de expressão e comunicação</b> | Demonstrou uma muito boa facilidade de expressão e comunicação                                     | Demonstrou uma boa facilidade de expressão e comunicação                                         | Demonstrou uma razoável facilidade de expressão e comunicação                                     | Demonstrou pouca facilidade de expressão e comunicação                                    | Demonstrou dificuldades de expressão e comunicação                                               |

$$EP = QE + IMP + SC + CLO + CEC$$

2 - Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,50 \times AC + 0,50 \times EP$$

em que:

**CF** = Classificação Final;  
**EP** = Entrevista Profissional;  
**AC** = Avaliação Curricular.

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista pública de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

3 - Critérios de ordenação preferencial - em caso de igualdade de classificações finais será tida em conta a melhor classificação obtida na "Experiência Profissional".

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não haver mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

voz alta e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pampilhosa da Serra, 12 de dezembro de 2023.

### O Júri

*Presidente:* \_\_\_\_\_  
(Cristina Paula Ventura Antunes)

*1º Vogal:* \_\_\_\_\_  
(Felisberto Neves Pinto)

*2º Vogal:* \_\_\_\_\_  
(Sandra Sofia Miguel Chora Custódio)



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Anexo I

### ***GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR***

**CHEFE DE DIVISÃO** \_\_\_\_\_

Opositor: \_\_\_\_\_

| FACTORES | PONDERAÇÃO                                                                                  |    | NOTA |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| HAB      | Habilitação académica de grau superior ao exigido na candidatura, na área de Serviço Social | 20 |      |
|          | Licenciatura na área de Serviço Social                                                      | 18 |      |
|          | Outras Licenciaturas                                                                        | 10 |      |
| FP       | Formação Cargos Dirigentes                                                                  | 4  |      |
|          | Mais de 200 horas                                                                           | 16 |      |
|          | Entre 150 horas e 199 horas                                                                 | 14 |      |
|          | Entre 100 horas e 149 horas                                                                 | 12 |      |
|          | Inferior a 99 horas                                                                         | 10 |      |
| EP       | Superior a 12 anos;                                                                         | 20 |      |
|          | Superior a 10 anos;                                                                         | 18 |      |
|          | Superior a 8 anos;                                                                          | 16 |      |
|          | Superior a 6 anos;                                                                          | 14 |      |
|          | Até 6 anos                                                                                  | 10 |      |
| AD       | Média superior ou igual a 4,5                                                               | 20 |      |
|          | Média entre 4 e 4,4                                                                         | 18 |      |
|          | Média entre 3,5 e 3,9                                                                       | 16 |      |
|          | Média entre 3 e 3,4                                                                         | 14 |      |
|          | Média entre 2,5 e 2,9                                                                       | 12 |      |
|          | Média entre 2 e 2,4                                                                         | 10 |      |
|          | Média inferior a 2                                                                          | 0  |      |
|          | Sem Avaliação de Desempenho                                                                 | 10 |      |
|          | Total AC                                                                                    |    |      |



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Anexo II

### ***GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A ENTREVISTA PÚBLICA***

***DIVISÃO*** \_\_\_\_\_

### **FICHA INDIVIDUAL**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**NOTA ATRIBUIDA PELO JURÍ:** \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883  
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA  
TEL. 235590320 - FAX 235590329

| <b><u>Fatores de Avaliação</u></b>    | <b><u>NOTA</u></b> |
|---------------------------------------|--------------------|
| Qualidade da Experiência              |                    |
| Interesse e motivação profissional    |                    |
| Sentido Crítico                       |                    |
| Capacidade de liderança e orientação  |                    |
| Capacidade de expressão e comunicação |                    |
| <b>TOTAL:</b>                         |                    |

A avaliação será valorizada da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Elevado – 4 valores;  
Bom – 3 valores;  
Suficiente – 2 valores;  
Reduzido – 1 valores;  
Insuficiente - 0 valores.

### O Júri

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Vogal: \_\_\_\_\_

2º Vogal: \_\_\_\_\_